

## Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

## MOÇÃO № 12 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ MARIA BATALHÃO PEREIRA, OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que Ihe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que figue registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidada Maria Batalhão Pereira, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 21 de maio de 2019.

Marcos A. Marin Roveda

Edmundo Mendes Pereira

Evaldo Ribeiro

Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Valdeci Aparecido Marquesini